DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE BÁLSAMO

Conforme Lei Municipal nº 2.249, de 08 de fevereiro de 2017

www.balsamo.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/balsamo

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE BÁLSAMO	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Licitações e Contratos	7
Aviso de Licitação - Retificação / Rerratificação	7

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Bálsamo, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Bálsamo poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.balsamo.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/balsamo
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Bálsamo
CNPJ 45.142.353/0001-64
Rua Rio de Janeiro, 695 - Centro
Telefone: (17) 3264-1209
Site: www.balsamo.sp.gov.br

Câmara Municipal de Bálsamo
CNPJ 51.847.507/0001-16
Rua São Paulo, 740 - Jd. São Domingos
Telefone: (17) 3264-1518
Site: www.cmbalsamo.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Bálsamo garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.balsamo.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/balsamo

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE BÁLSAMO
Conforme Lei Municipal nº 2.249, de 08 de fevereiro de 2017

PODER EXECUTIVO DE BÁLSAMO

Atos Oficiais | **Decretos**

LIVRO DE REGISTRO DE DECRETOS Nº 17

FLS 066

PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSAMO
Rua Rio de Janeiro, n. 695
45142353/0001-64
Exercicio: 2019

DECRETO Nº 2067 , DE 27 DE MAIO DE 2019 - LEI N.2330

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE BALSAMO, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R$66.000,00 distribuidos as seguintes dotações:

Suplementação (+) 66.000,00

02 05 00 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

96	12.361.0035.2019.0000 3.3.90.30.00 01 110 000	Distrib. da Merenda Escolar - Ens. Fund. MATERIAL DE CONSUMO TESOURO GERAL	5.000,00 F.R.: 0 01 03
115	12.361.0037.2032.0000 3.3.90.30.00 02 262 000	Outras Despesas de Educação - FUNDEB MATERIAL DE CONSUMO TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS EDUCAÇÃO - FUNDEB - OUTROS	10.000,00 F.R.: 0 02 06
135	12.365.0037.2032.0000 3.3.90.30.00 02 262 000	Outras Despesas de Educação - FUNDEB MATERIAL DE CONSUMO TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS EDUCAÇÃO - FUNDEB - OUTROS	10.000,00 F.R.: 0 02 06

02 06 00 DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE

165	10.301.0032.2024.0000 3.3.90.30.00 05 301 301	Fundo Municipal de Saúde MATERIAL DE CONSUMO TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS ATENÇÃO BASICA - PAB FEDERAL	10.000,00 F.R.: 0 05 01
169	10.301.0032.2024.0000 3.3.90.39.00 01 310 000	Fundo Municipal de Saúde OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA TESOURO SAÚDE-GERAL	30.000,00 F.R.: 0 01 0

02 08 00 DEPARTAMENTO RODOVIARIO E SERVIÇOS URBANOS

212	17.512.0042.2009.0000 3.3.90.30.00 01 110 000	Limpeza Pública e Coleta do Lixo MATERIAL DE CONSUMO TESOURO GERAL	1.000,00 F.R.: 0 01 [illegible]

LIVRO DE REGISTRO DE DECRETOS Nº 17 FLS 067

PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSAMO
Rua Rio de Janeiro, n. 695
45142353/0001-64 Exercicio: 2019

DECRETO Nº 2067 , DE 27 DE MAIO DE 2019 - LEI N.2330

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02 05 00	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA			
98	12.361.0035.2019.0000 3.3.90.30.00 02 200 040	Distrib. da Merenda Escolar - Ens. Fund. MATERIAL DE CONSUMO TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS Salário Educação	-5.000,00 F.R. Grupo: 0 02 05	
114	12.361.0037.2032.0000 3.1.90.11.00 02 262 000	Outras Despesas de Educação - FUNDEB VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS EDUCAÇÃO - FUNDEB - OUTROS	-10.000,00 F.R. Grupo: 0 02 06	
117	12.361.0037.2032.0000 3.3.90.36.00 02 262 000	Outras Despesas de Educação - FUNDEB OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS EDUCAÇÃO - FUNDEB - OUTROS	-10.000,00 F.R. Grupo: 0 02 06	
02 06 00	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE			
163	10.301.0032.2024.0000 3.3.90.30.00 01 310 000	Fundo Municipal de Saúde MATERIAL DE CONSUMO TESOURO SAÚDE-GERAL	-40.000,00 F.R. Grupo: 0 01 00	
02 08 00	DEPARTAMENTO RODOVIARIO E SERVIÇOS URBANOS			
213	17.512.0042.2009.0000 3.3.90.39.00 01 110 000	Limpeza Pública e Coleta do Lixo OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA TESOURO GERAL	-1.000,00 F.R. Grupo: 0 01 00	

Anulação (-) -66.000,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

BALSAMO, 27 de maio de 2019

Carlos Eduardo Carmona Lourenço
Prefeito Municipal

Jose Carlos Vaccari Augusto
Secretário

LIVRO DE REGISTRO DE DECRETOS Nº 17

FLS 068

PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSAMO
Rua Rio de Janeiro, n. 695
45142353/0001-64 Exercício: 2019

Page 1

DECRETO Nº 2068 , DE 27 DE maio DE 2019

Remaneja recursos do orçamento vigente de 2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE BALSAMO, no uso da atribuição que lhe confere o art.4ºP.Ú,I, da Lei nº 2319 de 05/09/2018 orçamento fiscal e de seguridade social para o exercício de 2019.
DECRETA:

Art.1º. Ficam remanejados na forma do anexo deste decreto, as dotações orçamentárias aprovadas na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2019

Art.2º. A alteração introduzida pelo presente Decreto não implica em abertura de crédito adicional, suplementar, especial ou mesmo extraordinário, já que efetuada dentro dos limites dos grupos de despesa impostos na Lei de Diretrizes Orçamentárias (Lei nº2319, de 05 de setembro de 2018) e dentro dos valores aprovados para os poderes, órgãos e unidades contemplados.
Art.3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

BALSAMO, 27 de maio de 2019

Carlos Eduardo Carmona Lourenço
Prefeito Municipal

José Carlos Vaccari Nogueira
Secretário

ANEXO

ACRÉSCIMOS

LOCAL: 02 EXECUTIVO
02 01 00 CHEFIA DE GABINETE ASSESSORIA JURIDICA E IMPRENSA

Ficha: 27	08.244.0028.2005.0000 3.3.90.39.00	Atividades do Fundo Social de Solidari OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO	5.000,00

LOCAL: 02 EXECUTIVO
02 05 00 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Ficha: 102	12.361.0036.2016.0000 3.3.90.30.00	Transporte Escolar MATERIAL DE CONSUMO	20.000,00
Ficha: 103	12.361.0036.2016.0000 3.3.90.30.00	Transporte Escolar MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00
Ficha: 130	12.365.0035.2018.0000	Alimentação Escolar	5.000,00

LIVRO DE REGISTRO DE DECRETOS Nº 17

FLS 069

PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSAMO
Rua Rio de Janeiro, n. 695
45142353/0001-64 Exercício: 2019

Page 2

DECRETO Nº 2068 , DE 27 DE maio DE 2019

ACRÉSCIMOS

LOCAL: 02 EXECUTIVO
02 05 00 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

Ficha: 139 12.365.0038.2020.0000 Ensino Infantil 5.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

Ficha: 145 12.365.0038.2020.0000 Ensino Infantil 1.095,00
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERM

LOCAL: 02 EXECUTIVO
02 08 00 DEPARTAMENTO RODOVIARIO E SERVIÇOS URBANOS

Ficha: 203 15.451.0040.2022.0000 Manutenção dos Serviços Urbanos 20.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS

TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES 66.095,00

REDUÇÕES

LOCAL: 02 EXECUTIVO
02 02 00 DEP MATERIAL ADMINSTRAÇÃO REC HUMAMOS TRIBUTAÇÃO E F

Ficha: 31 04.122.0021.2007.0000 Administração e Planejamento Governa -6.095,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

Ficha: 32 04.122.0021.2007.0000 Administração e Planejamento Governa -20.000,00
3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS

LOCAL: 02 EXECUTIVO
02 05 00 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Ficha: 125 12.364.0034.2010.0000 Ensino Superior -30.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS

LOCAL: 02 EXECUTIVO
02 06 00 DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE

Ficha: 175 10.303.0032.2024.0000 Ações Médicas Basicas (UBS) -10.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

TOTAL DAS ANULAÇÕES -66.095,00

Prefeitura Municipal de Bálsamo

Administração 2017/2020
Construindo uma nova História!

LIVRO DE REGISTRO DE DECRETO Nº 17 **FLS 070**

DECRETO Nº 2.069, DE 06 DE JUNHO DE 2019

O **Sr. Carlos Eduardo Carmona Lourenço,** Prefeito Municipal de **Bálsamo,** Comarca de **Mirassol,** Estado de **São Paulo,** no uso de suas atribuições legais,

DECRETA

Art. 1º – Fica **decretado ponto facultativo** nas repartições Públicas Municipais, no **dia 08 de julho de 2019 - (segunda-feira).**

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal de Bálsamo Pref. Senhor José Bento Geraldes, 06 de junho de 2019.

Carlos Eduardo Carmona Lourenço
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado na Secretaria Municipal na data supra.

José Carlos Vaccari Nogueira
Secretário

Rua Rio de Janeiro, 695 - Fones: (17) 3264-1209 - 3264-1468 - CNPJ: 45.142.353/0001-64 - CEP 15.140-000 - BÁLSAMO - SP

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE BÁLSAMO

Conforme Lei Municipal nº 2.249, de 08 de fevereiro de 2017

www.balsamo.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/balsamo

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação - Retificação / Rerratificação

ADJUDICAÇÃO/RERRATIFICAÇÃO
Pregão Presencial nº 18/2019
Processo nº 26/2019

Ficam adjudicados os seguintes itens para as empresas:

ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DE FERNANDÓPOLIS, os itens 19-24-25-27 R$ 34.885,00

VALDECI SOARES, o item 17 R$ 19.998,09

CÉLIO RIBEIRO DA SILVA, o item 17 RS 19.998,09

JOSÉ ROBERTO POLAQUINI E OUTRO, os itens 16-30-31 R$ 7.851,90

COOPERATIVA DE AGRICULTURA FAMILIAR DE FERNANDÓPOLIS, os itens 1-2-3-4-5-6-7-8-9-10-11-12-13-14-15-18-20-21-22-23-26-28-29-32-33 R$ 83.797,00

Bálsamo, 26 de junho de 2019.

Carlos Eduardo Carmona Lourenço

Prefeito Municipal